

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1300

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 538, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Convoca servidor público municipal para trabalhar em regime suplementar de trabalho.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Convocar, a servidora Suelen dos Pasços Reis, Farmacêutica, matrícula nº 127170-9, para trabalhar em Regime de Dedicção Suplementar por interesse da Administração Municipal, de 20 (vinte) horas semanais, nos termos do art. 3º-B da Lei Municipal nº 1.822/2014, a contar de 25 de setembro de 2024.

Art. 2º A servidora terá seu vencimento básico acrescido de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 3º-B, § 4º, III, da Lei Municipal nº 1.822/2014.

Art. 3º Conforme autorização contida no PAI nº 2.104/2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de setembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, Alessandra Viana Pedreira, para ocupar o Cargo em Comissão CC-4 de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, a contar de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 013, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Conforme autorização contida no PAI nº 2.105/2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de setembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2024

Locatário: Município de General Câmara.

Locadora: Elisabete Moraes Mesquita.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado até 24 de março de 2025.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por justificativa nº38/2024.

Data de assinatura: 25/09/2024.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

